

ATO Nº 046/13-PGJ, DE 15 DE ABRIL DE 2013

HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em LINS.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em LINS, autos do protocolado nº 32.882/00-35, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS:

- a) o 1º PJ de Lins substitui o 4º PJ de Lins;
- b) o 2º PJ de Lins substitui o 3º PJ de Lins;
- c) o 3º PJ de Lins substitui o 5º PJ de Lins;
- d) o 4º PJ de Lins substitui o 1º PJ de Lins;
- e) o 5º PJ de Lins substitui o 2º PJ de Lins.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Lins, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, pelo PJ de Cafelândia;
- b) no segundo trimestre do ano, pelo PJ de Getulina;
- c) no terceiro trimestre do ano, pelo 1º PJ de Promissão;
- d) no quarto trimestre do ano, pelo 2º PJ de Promissão.

II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAFELÂNDIA:

- a) em janeiro, fevereiro e 1º a 14 de março, o substitui o 1º PJ de Lins;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 2º PJ de Lins;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 3º PJ de Lins;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 4º PJ de Lins;
- e) de 20 a 30 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 5º PJ de Lins.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GETULINA:

- a) em janeiro, fevereiro e 1º a 14 de março, o substitui o 2º PJ de Lins;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 3º PJ de Lins;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 4º PJ de Lins;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 5º PJ de Lins;
- e) de 20 a 30 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 1º PJ de Lins.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROMISSÃO:

- a) o 1º PJ de Promissão substitui o 2º PJ de Promissão;
- b) o 2º PJ de Promissão substitui o 1º PJ de Promissão.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Promissão, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, fevereiro e 1º a 14 de março, o substitui o 3º PJ de Lins;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 4º PJ de Lins;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 5º PJ de Lins;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 1º PJ de Lins;
- e) de 20 a 30 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 2º PJ de Lins.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.70, p. 68, de 16 de abril de 2013*